



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

“L E I N° 2.152/2016”

Dispõe sobre a denominação do Centro Administrativo Municipal, o nome de “Centro Administrativo Municipal Adelino Rossetto”.

José Rossetto, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU o projeto de autoria do Vereador Ismael José Gomes e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominado o Centro Administrativo Municipal, o nome de “*Centro Administrativo Municipal Adelino Rossetto*”.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 10 de março de 2016.

JOSÉ ROSSETTO

PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto
Secretaria Substituta